

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI.**

O Excelentíssimo Vereador Baiano do Salão, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no art. 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que, após ouvido o Plenário, seja registrado nos anais da Câmara e enviado aos familiares o

VOTO DE PESAR

pelo falecimento de **LUCILO PANTALEÃO**, ocorrido em 05/02/2026.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Vitória, 06 de fevereiro de 2025.

BAIANO DO SALÃO

VEREADOR – PODE

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330036003200390034003A005000

Assinado eletronicamente por **Orlandino Rodrigues de Souza** em 10/02/2026 17:49

Checksum: **3A4B7186393376B42E9EA162CE4BAF0EE46C78A7D39FD49A02BF4921DA3ACBC4**